DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ARTO DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Destade (GO) 12 1 0 4 1 2024

RAMA AMARAGE

SECURO de Preiocolo e Expediente

"Concede título honorífico de cidadania Cachoeirense do Sul ao Sr. Moisés Vicente da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso XXI do Artigo 56 da Lei Orgânica e após ouvindo o Plenário;

Considerando o disposto nos § 1° e 2° do Art. 91 do Regimento Interno da Câmara (Resolução Nº 064/2012)

DECRETA:

- Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário Cachoeirense do Sul, a MOISÉS VICENTE DA SILVA.
- Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município, e se dá por merecimento.
- Art.3°. A biografia em anexo passa a compor o presente Decreto Legislativo para todos os fins.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente